

PORTARIA Nº 089/2018/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2012**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N M SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
42227	2	Nair de Oliveira Klein	9,0
APOIO SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
42236	2	Rosirene Rodrigues Batista	9,5

Registra. Publica e Cumpra-se
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2018

Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)